



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 272/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 23134-82.2020, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ADRIANA BENINI, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Infância e Juventude do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da mesma Comarca.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça